

EDITAL Nº 88, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O **MUNICÍPIO DE FARROUPILHA**, RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado proferido no processo administrativo discriminado abaixo, NOTIFICA os contribuintes abaixo especificados, nos termos do art. 117 da Lei Municipal n.º 1007/74, do lançamento do valor, que deverá ser pago ou impugnado no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital, sob pena de os mesmos serem inscritos em dívida ativa.

CONTRIBUINTE: ROBERTO CARLOS GRALOW

CPF: 031.261.209-54
ENDEREÇO: RUA SINAMOMO, 631 BURATI
95180-000- FARROUPILHA - RS

AUTO DE INFRAÇÃO 207/2018, infração ao disposto art. 39 Lei Municipal 4144/15, multa no valor de R\$ 1.644,72 Prot. 437/2018.

CONTRIBUINTE: MARIA DA GLORIA NICHETTI RANCI

CNPJ: 14.704.405/0001-15
ENDEREÇO: NOVA SARDENHA SN
95180-000 FARROUPILHA - RS

AUTO DE INFRAÇÃO 45/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.644,72 Prot. 7916/2017.

CONTRIBUINTE: SILVIO BARIVIERA

CPF: 803.065.000-00
ENDEREÇO: RUA AMBROSIO PASQUAL, 828 MONTE PASQUAL
95178-402 FARROUPILHA

AUTO DE INFRAÇÃO 28/2018, infração ao disposto art. 108 Lei Municipal 4192/15, multa no valor de R\$ 1.633,28 Prot. 10.206/2017.

BENAMI SPILKI
Secretário Municipal de Finanças

Registre-se e publique-se
Em 26 de outubro de 2018.

Vandré Fardin
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento Humano